

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Reunião de 26 -06-2023

**Moção**

M13.06.2023

**Inovação, implementação e requalificação das placas toponímicas e meios comunicacionais no Concelho de Lagos – Revisão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia**

Ex.ma Sra.

Presidente da Assembleia Municipal de Lagos

Etimologicamente, o termo toponímia significa o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes de lugares, indissociáveis do conteúdo que lhes é inerente. As designações de lugares ou de vias de comunicação (ruas, avenidas, praças, etc.), estão intimamente associadas aos valores culturais das populações e, deste modo, refletem e perpetuam a importância histórica das pessoas, dos factos, dos costumes, dos eventos e dos lugares. Elas refletem e solidificam a identidade cultural dos aglomerados urbanos, reunindo valores simbólicos que veiculam a cultura das gentes, imprimindo nos locais marcas indeléveis que perduram ao longo do tempo.

Para além da função cultural, a toponímia representa um eficiente sistema de referência geográfica necessário para localizar e identificar o património, as atividades e os eventos no território com toda a sua densidade histórica e cultural.

Emerge daqui a necessidade de se conceberem formas inteligíveis de gerir esta herança patrimonial, de forma sustentável, para que, fácil e funcionalmente, todos lhe possam aceder com o conteúdo e o significado que lhes é inerente. É também uma forma de facilitarmos a orientação e o planeamento eficiente e simplificado para todos aqueles que aqui recebemos, e que são, na verdade, os grandes impulsionadores do nosso desenvolvimento económico e social.

A forma como recebemos e comunicamos diz muito de nós, do nosso nível de desenvolvimento e do nosso avanço cultural, e diz muito de nós a nós próprios

contribuindo para o reforço da nossa autoestima individual e coletiva. A arte de bem receber, para além da boa vontade, munida de sofisticação, sempre foi uma bandeira que nos podemos orgulhar de hastear como povo amistoso, tolerante e aberto ao mundo.

A valorização do nosso potencial cultural e natural é corroborada em diversos contextos internacionais, revistas da especialidade, congressos, etc., atribuindo-nos o estatuto de um dos destinos turísticos mais prestigiados do mundo.

Mas nem sempre as qualidades são reconhecidas quando não nos munimos de formas e estratégias de comunicação que façam chegar, de forma funcional e esteticamente atrativa, a mensagem da nossa riqueza histórica, cultural e natural. Pelo que precisamos não apenas de o ser, mas também de o dar a saber inteligente e eficazmente.

Como nos diz Vítor Campos, então diretor-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, *“o espaço público é o principal património comum dos habitantes de uma cidade. Nas suas diversas formas - ruas, praças, terreiros, jardins ou parques - é um elemento primordial da estruturação dos tecidos urbanos. É igualmente um elemento central da organização do ‘mapa mental’ que cada um faz para si e lhe permite reconhecer-se e orientar-se na Cidade. Pela forma como se organiza e é construído e pelo modo como é usado e mantido, o espaço público, exprime muito do que é cada Cidade e a sociedade que nela habita.”*

Ora, Lagos afirma-se qualificadamente como destino turístico natural, histórico-cultural e desportivo. Este potencial precisa de ser projetado, de forma eficaz para facilmente chegar às pessoas de forma simples, cativante, intuitiva e fecunda através de um design pensado para esse fim. Cabe-nos consolidar este desígnio como povo dos Descobrimentos, acompanhando a contemporaneidade, em permanente adaptação para níveis de concretização cada vez melhores.

Pretende-se, com o presente documento, melhorar a articulação entre as entidades envolvidas no ordenamento, construção e reabilitação do espaço urbano, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações em geral.

Cabe à Câmara Municipal, neste sentido, envolver também as Juntas de Freguesia neste propósito de ordenação do espaço público, ajudando a contribuir para uma

conceção unificadora dos critérios estéticos relativos à conceção das placas toponímicas de forma a realçar uma identidade comum ao território. As Juntas de Freguesia, se assim o entenderem, podem apresentar à Câmara Municipal as suas propostas de designação toponímica, envolvendo assim todas as estruturas de gestão do território, incluindo as populações.

**Desta forma, considerando que;**

1. Lagos tem um grande potencial patrimonial histórico para ser um município de referência excepcional, podendo protagonizar um dos melhores destinos turísticos do Algarve, aliando a História como atrativo para um turismo cultural de qualidade, para além do sol e praia;
2. De acordo com este potencial, podemos reduzir a sazonalidade turística e impulsionar a economia local, especialmente neste período consolidação dos investimentos até há pouco afetados pela situação de pandemia;
3. Necessitamos de elevar ao máximo expoente possível a boa exploração dos nossos recursos criando atrativos e reordenando o nosso espaço de forma que se torne atrativo e funcional;
4. Lagos, em termos de referenciação comunicacional do nosso património, bem como da organização e promoção do património cultural, apresenta uma configuração deficiente e desordenada, relativamente ao potencial que tem para concretizar;
5. O turismo de qualidade, que queremos cada vez mais atrair, é constituído por pessoas exigentes em conhecimento e padrões de organização que não se coadunam, tanto quanto seria desejável, com o que oferecemos, em produção, comunicação e conservação dos meios e do património que temos;
6. Carecemos de uma cultura de exigência e rigor na forma como organizamos o espaço público, bem como na forma como conservamos e promovemos o nosso património no contexto desse espaço público;
7. É imprescindível acompanharmos os valores e as exigências das tendências contemporâneas de comunicação e interação com o público adotando orientações estéticas atrativas no contexto comunicacional.
8. Carecemos de placas toponímicas com informações relacionadas com o nosso património natural, histórico e cultural. Devemos, neste sentido, promover a sua instalação. Para este efeito poder-se-á recorrer às Novas Tecnologias

como o QRCode com facilidade de acesso, através dos suportes tecnológicos comuns como telemóveis, tablets, etc., a todas as informações relativas ao património.

9. Como manifestação de cortesia e arte de bem receber, deveríamos promover a colocação de placards de boas vindas em todas as entradas do município e das freguesias, bem como de agradecimento pela visita em todos os pontos de saída do município e das freguesias. Nestes casos poderá também recorrer-se aos QRCode implantados nos placards, em tamanho diferenciado, para poderem ser lidos pelas câmaras dos telemóveis a partir do interior das viaturas.
10. Nas principais rotundas, cruzamentos ou outros pontos de interesse, se devem-se instalar/renovar placas toponímicas com as diferentes direções a seguir. Se, em alguns desses casos, a CML não puder tomar unilateralmente estas decisões, propõe-se que desencadeie os contactos e procedimentos legais necessários com as entidades competentes para o efeito.

**Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que esta Assembleia, reunida em 26 de abril de 2023, delibere no sentido de recomendar ao Executivo Municipal:**

1. Promover a revisão do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de forma a que, no uso das suas competências, a Comissão Municipal de Toponímia possa propor à Câmara Municipal de Lagos as medidas anteriormente sugeridas e outras correlativas que entenda por bem fazer.
2. Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social local e regional.

Os eleitos por **Lagos com Futuro**

Fernando Ildefonso

Cristina Marreiros

Lagos, 26 de junho de 2023